

PORTARIA REITORIA UESC Nº 35

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em laudos de licenças médicas expedidos pela Junta Médica Oficial da SAEB e com amparo nos artigos 145 e 150 da Lei 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com reassunção ao final:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Início	Fim	Dias
Sandra da Matta Virgem Gomes	73.275839-3	Prof. Assist.	DCIE	20/09/2017	18/11/2017	60
Gabriel Geralde Souza	73.547503-3	Téc. Univ.	GERAD	06/09/2017	15/10/2017	40
Pedro Calixto Araújo da Silva	73.305694-8	Téc.Univ.	GERAD	05/09/2017	29/09/2017	25
Poliana Costa Baracho	73.528880-0	Téc.Univ.	Col. Bio.	20/09/2017	19/10/2017	30
Reheniglei Araújo Rehem	73.280466-5	Prof.Tit.	DLA	01/09/2017	29/11/2017	90

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de janeiro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br